

PORTARIA N.º 0657, de 04 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Química e Exatas – DQE e observando a nomenclatura constante no art. 26, II, “b, do Estatuto e no art. 32, II, “b”, do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a alteração da nomenclatura do Departamento de Química e Exatas – DQE para DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS – DCT, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Caberá aos setores competentes proceder às devidas alterações junto ao Catálogo de Cursos, aos Sistemas Acadêmicos e de Pessoal, no tocante às nomenclaturas das disciplinas dos Cursos que o integram, aos cadastros dos Projetos de Pesquisa e de Extensão ou outros documentos das atividades associadas ao Departamento, bem como da lotação dos atuais docentes e, ou servidores técnico-administrativos vinculados àquele.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 04 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR